Enviado à Internet / DJE em: 12/10/2017
DJE nº. DJ 22/2017
Disponibilizado em: 17/10/2017
Publicado em: 18/10/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA

PORTARIA Nº 65/2017/DF

O MM Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, Dr. Ricardo Frazon Menegucci, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2005, de 28 de outubro de 2005 (28/10/2005), que institui o dia 31 de outubro como feriado em louvação ao "Dia do Evangélico",

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 31 de outubro de 2017 (terça feira);

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 31 de outubro para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Notifiquem-se os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT, e os Oficiais do Cartório de 1° e 2° Ofício desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Colniza-MT, 10 de outubro de 2017.

RICARDO FRAZON MENEGUCCI
Juiz Substituto e Diretor do Foro